

DECRETO Nº 026/2017

DATA: 20.02.2017

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando o intervalo entre o final de semana com o Feriado Nacional de 28 de fevereiro de 2017 - Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, retornando as atividades normal no dia 01 de março a partir das 13h30min.

Parágrafo Único – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento.

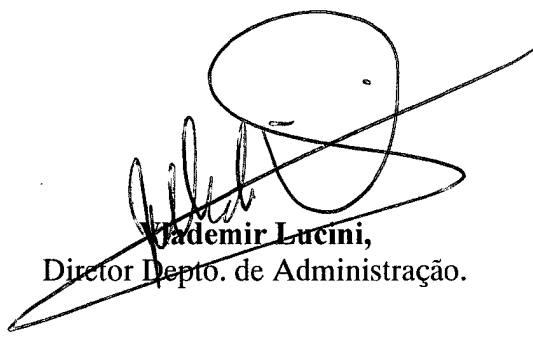
Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.